



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

APROVADO

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PARECER CONJUNTO Nº 017/2023

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

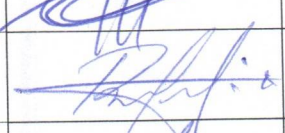
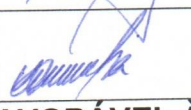
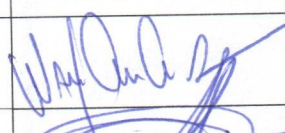
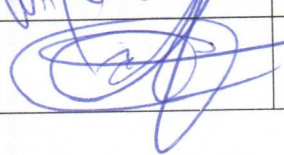
OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 017/2023 – ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 562/2013, DE 04/11/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXAME: o Projeto de Lei nº 017/2023 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal tem por objetivo alterar redação do parágrafo único do artigo 1º, da lei municipal nº 562/2013.

Acreditamos que o projeto de lei em apreciação é importante e essencial para melhorar a redação e aplicabilidade da Lei Municipal 562/2013, que trata da doação de uniformes escolares para alunos de famílias carentes.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 017/2023 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, 05 de junho de 2023.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator Walto Santos Cunha		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walmy Cesar C. Rodrigues		
Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes		

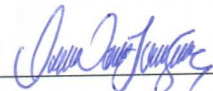


ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Relator: Andrade Soares da Silva		
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Márcio Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Leosvaldo José da Silva		
Relator: Almir Pereira Lima		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES